LEI Nº 077/01

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Secretário Estadual dos Transportes, **Sr. NÉLSON ROBERTO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E ANDRÉ ROSSI E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Secretário Estadual dos Transportes**, SR. NÉLSON ROBERTO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o *"caput"* do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de novembro de 2.001.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal